



EDITAL INTERNO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

EDITAL INTERNO Nº 02/2024 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PIBIC/PIBIC-JR - IFPR

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA

O Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão/Foz do Iguaçu torna publico o edital interno de seleção de bolsista vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, aprovados nos editais da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI/IFPR, no ano de 2024, para concessão de bolsas a alunos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas PIBIC/PIBIC-JR - IFPR.

1.0 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	22/08/2024
Inscrições	23 a 28/08/2024
Seleção dos alunos	29 e 30/08/2024
Divulgação do resultado	30/08/2024
Envio dos documentos do bolsista ao professor coordenador do projeto	30/08 a 02/09/2024

2.0 DAS INSCRIÇÕES

O link de inscrições estará disponível em cada um dos projetos apresentados.

3.0 DAS BOLSAS

Modalidade da bolsa: PIBIC CNPq

Valor mensal das bolsas: R\$ 700,00 (setecentos reais); **Período da bolsa:** até 12 meses, previsão 09/2024 a 09/2025;

Número de bolsas por projeto: 1 (uma) bolsa;

Modalidade da bolsa: PIBIC-JR CNPq

Valor mensal das bolsas: R\$ 400,00 (quatrocentos reais, sendo R\$ 100,00 IFPR + R\$ 300,00 CNPq);

Período da bolsa: até 12 meses, previsão 09/2024 a 09/2025;

Número de bolsas por projeto: 1 (uma) bolsa;

4.0 DOS PROJETOS

4.1 TÍTULO DO PROJETO: CHÁ (CAMELLIA SINENSIS): CULTURA MATERIAL E PATRIMÔNIO ALIMENTAR.

Orientador: Profa. Luana Costa Pierre de Messias

Vice Orientador: Profa. Gislaine Siqueira Simões

Modalidade da bolsa: PIBIC CNPq

Requisitos do Bolsista:

1. Regularmente matriculado no curso superior de Tecnologia em Gastronomia cursando o primeiro semestre;

Critérios de seleção:

1. Entrevista;

Resumo do projeto: Entendendo a alimentação como um fenômeno biocultural no qual beber está para além da satisfação de uma necessidade biológica como a sede e visando demonstrar a dimensão cultural de uma bebida, este projeto tem como objetivo analisar o consumo ritual e cerimonial do chá (Camellia sinensis) em diferentes regiões do mundo através da cultura material expressa nos aparelhos de chá, ou seja, nas louças utilizadas para o consumo dessa bebida. Nossa metodologia abrange uma pesquisa bibliográfica para identificar quais são as louças de chá representativas de diversas culturas e a montagem e instalação de uma exposição do tipo museológica e virtual das louças catalogadas. Esperamos como resultado o fomento do ODS 3 que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades através da divulgação do consumo do chá (Camellia sinensis), visto que esta bebida nutri e traz benefícios para a saúde, bem como para a cultura, pois as cerimônias/rituais do chá possuem o potencial de unir pessoas para estabelecer vínculos sociais e proporcionam bem-estar.

Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição

link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-

71PhzTpzNfleuKlGIiBbmNUVa25u6nYQBk636ofDDCsk3g/viewform?usp=sf_link

4.2 TÍTULO DO PROJETO: NOVAS PERSPECTIVAS SOBRE AS PRÁTICAS DE USO DAS FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS.

Orientador: Prof. Geovan Soethe

Modalidade da bolsa: PIBIC-JR CNPq

Requisitos do Bolsista:

1. Regularmente matriculado no curso técnico integrado de edificações ou meio ambiente;

Critérios de seleção:

1. Entrevista;

Resumo do projeto: Utilizar-se das fontes de energia renováveis é uma alternativa aos combustíveis fósseis, que são finitos e poluentes. Além disso, defende-se que há menor impacto ambiental, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para um futuro mais limpo e saudável para as próximas gerações. Mas será que os impactos iniciais para se produzir dispositivos sustentáveis realmente reduz os impactos ambientais durante todo o seu ciclo de vida útil, no final das contas? O presente projeto objetiva a realização de pesquisa sobre as tendências tecnológicas utilizadas para a geração de energias alternativas renováveis em substituição aos combustíveis fósseis, bem como discussão acerca do impacto primário na fabricação de produtos não poluentes e durante sua utilização. Justifica-se a realização desta pesquisa o foco à crescente demanda energética em busca de novas fontes alternativas de energia que são necessárias para manter os fluxos e as necessidades antrópicas. A metodologia para a realização desta pesquisa se dará por meio de pesquisa bibliográfica utilizando-se de artigos, anais e publicações relevantes sobre o tema, avaliando-se os impactos gerados durante todo o ciclo de vida útil do sistemas, ou seja, desde o processo de fabricação até o seu término de funcionalidade, sendo o método de Avaliação de Ciclo de Vida (ACV), seguindo as recomendações das normas vigentes ISO (International Standards Organisation). O prazo para a realização deste trabalho será de 12 meses, contando com a possibilidade da participação de alunos estudantes do IFPR no projeto e a utilização de programas gráficos para elaboração de cartilha didática sobre o assunto.

Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScR0_gnDJp1XOcbTjhP-

pveGLCQnSRSbfW4Hvbkr4Xhak2JuQ/viewform?usp=sf_link

5.0 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

5.1 Bolsistas PIBIC CNPq

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições prevista no item 4.2.1 da <u>CHAMADA INTERNA</u> ESPECÍFICA Nº 03.

- I Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq.
- II Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- III Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- IV Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- V Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- VI Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- VII Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- VIII Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- IX Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- X O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.
- XI Caso o bolsista não receba o termo de aceite da bolsa do CNPq em seu e-mail, conforme item anterior, ver pergunta 6 do seguinte link: <u>Perguntas Frequentes</u>.
- XII Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

5.2 Bolsistas PIBIC-JR

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições prevista no item 4.2.1 da <u>CHAMADA INTERNA</u> ESPECÍFICA Nº 02.

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

- I Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq.
- II Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- III Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- IV Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- V Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- VI Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- VII Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- VIII Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- IX Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- X O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.
- XI Caso o bolsista não receba o termo de aceite da bolsa do CNPq em seu e-mail, conforme item anterior, ver pergunta 6 do seguinte link: <u>Perguntas Frequentes</u>.
- XII Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MARTINS BENEDUZZI**, **COORDENADOR(A)**, em 22/08/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, caput, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3133653 e o código CRC B8E70D94.

Referência: Processo nº 23411.013457/2024-23

SEI nº 3133653

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/COPEX/IFPR/FOZ-COPEX/FOZ Avenida Araucária, 780, Foz do Iguaçu - PR | CEP CEP 85860-000 - Brasil